CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
MINAS GERAIS

M O Ç Ã O Nº001/2024

Aos
Exmos. Srs. Vereadores
Plenário da Câmara Municipal de Estrela Dalva/MG.

APROVADO
EM 18/06/2024
CRISTIAN CARVALHO ANTUNES
PRESIDENTE

Srs. Vereadores,

O Vereador Ideraldo José Magalhães, abaixo assinado, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante a presença de Vossas Excelências, satisfeito as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Srº. **PAULO SÉRGIO DA SILVA (PAULO SANTANA)**, Filho de **José Machado da Silva** e de **Aparecida de Jesus Silva**, Casado com **Maria Madalena Araújo de Castro Silva**, Pai de **Maria Eduarda Araújo de Castro Silva**. Presidente da Liga Esportiva de Cataguases (LEC).

Proposição que se faz é de grande relevância e reconhecimento ao trabalho e dedicação, deste profissional que realiza e promove campeonatos Regionais e local pela Liga Esportiva de Cataguases/MG, (LEC), a qual é Presidente desde o ano de 2007, e está no 5° mandato consecutivo neste ano de 2024, Campeonatos que os clubes de Estrela Dalva/MG, sempre é convidados a participar. Profissional que está sempre fazendo algo para cultura e esporte em geral, na formação e educação de atletas. O futebol tem um papel social muito importante e serve como incentivo para as crianças e jovens participantes de projeto de inclusão social. Os campeonatos locais de futebol têm sua importância por promover eventos que servem para incluir os jovens na sociedade, formar cidadãos de bens e afastá-los do mundo das drogas, além de ser uma opção de lazer para as comunidades. Predicados que fazem do homenageado merecedor desta Moção Honrosa. Quero salientar a

postura deste cidadão, não de maneira gratuita, mas sim procedente de seu comportamento e a presteza sempre demonstrada em sua atividade.

Assim este Vereador que subscreve e por tudo que o homenageado representa e a título de um maior incentivo ao seu trabalho, a Câmara Municipal de Estrela Dalva/MG, com júbilo e satisfação, rende esta justa e reconhecida homenagem, por todo empenho e dedicação no profícuo desempenho de suas funções, Diante do exposto, faz-se justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifestamos nossas Congratulações, e deste modo, apresentamos e pedimos a nossos pares a aprovação desta presente **Moção de Aplausos**. Desde já agradeço a todos e reitero protesto de estima e consideração. Que o deliberado seja dado ciência ao homenageado da presente

A entrega da Moção de Aplausos ocorrerá em data que será pré-agendada em momento oportuno.

APROVADO
EM 18/06/2024
CRISTIAN CARVALHO ANTUNES
PRESIDENTE

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Estrela Dalva, 17 de Junho de 2024.

Ideraldo José Magalhães
vereador